



DECRETO Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida [na Lei
6.588/2024](#), publicada em 28 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças





ANEXOS DO DECRETO Nº 048/2024

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0018.1.0066	Difusão de Editais Diversos			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.706.0000.3110	40.000,00
TOTAL				40.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.126.0011.2.0122	INOVA + - Inovação Tecnológica para políticas do G			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.706.0000.3110	40.000,00
TOTAL				40.000,00



CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.09.00.00 02.09.02.00 13.391.0018.1.0011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Ampliação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.759.0000.0000	82.000,00
			TOTAL	82.000,00

DECRETO Nº 047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.108.138,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITO MIL E TRINTA E OITO REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6586/2024, publicada em 28 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.108.138,00 (Hum milhão, cento e oito mil e cento e trinta e oito reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 047/2024

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0061	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Desapropriação de Imóveis AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.5.91.61.00	1.500.0000.0000	1.108.138,00
			TOTAL	1.108.138,00

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ANULAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0061	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Desapropriação de Imóveis AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0000.0000	1.108.138,00
			TOTAL	1.108.138,00

DECRETO Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.588/2024, publicada em 28 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 048/2024

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.09.00.00 02.09.01.00 13.392.0018.1.0066	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Difusão de Editais Diversos AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.706.0000.3110	40.000,00
			TOTAL	40.000,00



CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ANULAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTES	
02.14.00.00 02.14.01.00 04.126.0011.2.0122	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INOVA + - Inovação Tecnológica para políticas do G OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.706.0000.3110	40.000,00
TOTAL				40.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 096, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículo de pequeno porte, aos servidores abaixo relacionados:

I - Cleber Andriatta Jose, matrícula 114.425.3, da Secretaria Municipal de Educação;

II - Gilmar Souza Gomes, matrícula 112.815.4, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESTITUI E DESIGNA DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Douglas Marinho Dias, matrícula 107.447.3, da função de diretor da EMEF Ferdinando Santório.

Art. 2º Designar a servidora Juliana Reis Kill Rosa, matrícula 117.706.1, na função de diretora da EMEF Ferdinando Santório e conceder a gratificação grupo III de que trata o anexo III da Lei Complementar nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 443 alunos matriculados na referida EMEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 098, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Éder Lopes Rubim do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Nomear Michele Oliveira da Luz no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Destituir a servidora Patrícia Pinto Almeida, matrícula 118387.1, da condição de membro da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos - COMCOP, instituída pelo Decreto nº 262/2022.

Art. 4º Designar servidores na condição de membro das comissões que especifica:

I - Kamila do Nascimento dos Santos na Comissão Municipal de Planejamento e Organização de Eventos - COMPE, instituída pelo Decreto nº 111/2022;

II - Mirian Ferreira França Caldeira na Comissão Técnica Municipal de Análise de Projetos de Regularização Fundiária - COMERF, instituída pelo Decreto nº 109/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 099, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - CTEC/IPTU 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da condição de membro entregador na Comissão Temporária para Entrega de Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - CTEC/IPTU 2024, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Bruna Cesconeto Vieira de Paula Silva, matrícula. 109.919

II - Daniela de Jesus Silva, matrícula 116.925.

Art. 2º Designar na condição de membro entregador na Comissão Temporária para Entrega de Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - CTEC/IPTU 2024, os servidores abaixo relacionados:

I - Genison Mendes Ferreira, matrícula. 113.076

II - Bruno Martins de Lira, matrícula. 122.510.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 80, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito de Cariacica

